

Ato oficial 054/2025

De: Cláudio S. - GP-PM

Para: GP-PM - Procuradoria do Município

Data: 07/11/2025 às 07:15:19

Setores envolvidos:

GP-PM, GP

Dispõe sobre a convocação da Conferência Intermunicipal de Educação do Município

Decreto Nº:*

DECRETO Nº 3.490, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

Ementa::

“Dispõe sobre a convocação da Conferência Intermunicipal de Educação do Município de Conceição do Rio Verde e dá outras providências.”

REGISTRADO E PUBLICADO EM:

07/11/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 112 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a relevância do diálogo permanente acerca das políticas públicas de educação, voltadas à promoção do cuidado, da inclusão e da inspiração no ambiente escolar;

CONSIDERANDO a necessidade de mobilizar a sociedade civil, gestores e profissionais da educação na construção coletiva de estratégias e ações que fortaleçam a qualidade social da educação pública;

CONSIDERANDO a importância de articular esforços intermunicipais para o desenvolvimento de políticas educacionais integradas e sustentáveis;

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a Conferência Intermunicipal de Educação de Conceição do Rio Verde, a realizar-se no dia 13 de novembro de 2025, na Avenida Camilo Soares, nº 100, Município de Caxambu/MG, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação e em articulação com o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas.

Art. 2º – A Conferência Intermunicipal de Educação tem como objetivos:

I – Sensibilizar e mobilizar a comunidade escolar para o desenvolvimento de agendas, metas e planos de ação que promovam o cuidado, o bem-estar e a educação integral, enfrentando os desafios da aprendizagem e da convivência;

II – Estimular a participação ativa de diferentes segmentos da sociedade, valorizando a diversidade de gênero, idade, raça, etnia e pessoas com deficiência, de modo a incluir, ouvir, propor ações e avaliar a missão inclusiva da escola no século XXI;

III – Promover o diálogo entre autoridades, gestores, educadores, famílias e estudantes sobre políticas públicas e práticas pedagógicas que inspirem o desenvolvimento humano, sustentável e inovador nas escolas dos municípios participantes;

IV – Eleger delegados para representar os municípios nas etapas subsequentes – estadual e nacional – fortalecendo o compromisso coletivo com uma educação que cuida, inclui e inspira todas as gerações.

Art. 3º – A organização, o funcionamento e demais procedimentos relativos à realização da Conferência serão estabelecidos em Regimento Próprio, a ser divulgado oportunamente pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Rio Verde, 06 de novembro de 2025.

Cristiano Henrique Custodio Prefeito Municipal

Registrado e publicado em

07/11/2025.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC7C-826E-7761-8856

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO (CPF 048.XXX.XXX-63) em 07/11/2025 15:45:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://conceicaodorioverde.1doc.com.br/verificacao/AC7C-826E-7761-8856>